



Organização  
Internacional  
do Trabalho



# Garantir a segurança e a saúde no trabalho num clima em mudança

Síntese do relatório

# Alterações climáticas e segurança e saúde no trabalho

As alterações climáticas resultaram em condições meteorológicas e climáticas extremas em todo o mundo, como evidenciado pelo aumento da frequência e gravidade das ondas de calor, precipitação intensa, incêndios florestais, secas e ciclones tropicais (IPCC 2021). Esta situação está a ter sérios impactos na segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, que são frequentemente os primeiros a ser expostos a estes perigos, muitas vezes por períodos mais longos com intensidades mais elevadas do que a população em geral (OIT 2023).

Os perigos relacionados com as alterações climáticas têm sido associados a inúmeros efeitos na saúde, incluindo lesões, cancro, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, degeneração macular da retina e problemas de saúde mental. Os impactos financeiros também são consideráveis, devido a perdas de produtividade, interrupções nas atividades económicas e danos em infraestruturas.

O relatório “Garantir a segurança e saúde no trabalho num clima em mudança” ([Ensuring safety and health at work in a changing climate](#)) apresenta sólidas evidências relacionados com os impactos das alterações climáticas na SST, em seis áreas fundamentais, escolhidas pela sua gravidade e magnitude dos seus efeitos sobre os trabalhadores e trabalhadoras: calor excessivo, radiação ultravioleta (UV), eventos meteorológicos extremos, poluição atmosférica nos locais de trabalho, doenças transmitidas por vetores e alterações na utilização de produtos fitofarmacêuticos na agricultura. O relatório refere os números mais representativos da exposição dos trabalhadores e trabalhadoras e os principais impactos daqueles riscos para a sua segurança e na saúde. Apresenta igualmente, de forma resumida, exemplos de medidas implementadas para controlar aqueles perigos, como por exemplo, políticas e estratégias, legislação, acordos coletivos, orientações técnicas, iniciativas de formação e aconselhamento, campanhas de sensibilização e ações a nível dos locais de trabalho.





# A OIT e as alterações climáticas

Apesar desta nova tónica nas preocupações com as alterações climáticas, muitos dos perigos e riscos no local de trabalho aqui abrangidos já não são novos. A OIT tem desenvolvido respostas de forma tripartida, para proteger os trabalhadores e trabalhadoras de muitos destes riscos, sob a forma de normas internacionais do trabalho, códigos de conduta e orientações técnicas especificamente relacionadas com a SST. Estes instrumentos podem reforçar os quadros regulatórios das medidas de adaptação, proporcionando a base jurídica para fazer face aos riscos relacionados com o clima. As convenções fundamentais em matéria de SST (N.ºs 155 e 187) constituem marcos para a concretização progressiva do princípio e direito fundamental a trabalhar num ambiente de trabalho seguro e saudável, nomeadamente através da proteção contra os perigos e riscos associados às alterações climáticas no local de trabalho.

A Estratégia Global da OIT para a Segurança e Saúde no Trabalho 2024-30, recentemente adotada, salienta que as preocupações em matéria de SST relacionadas com as alterações climáticas devem ocupar um lugar de destaque nas agendas políticas mundiais e nacionais, com parcerias fundamentais asseguradas a nível nacional e internacional.

As “Orientações de 2015 para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis” identificam a SST como uma área política fundamental para abordar a sustentabilidade ambiental, económica e social da transição climática.

A OIT está envolvida num conjunto de iniciativas a nível sub-regional relacionadas com as alterações climáticas e a transição justa. Por exemplo o Fundo Visão Zero, uma iniciativa do G7, cujo objetivo é a redução de acidentes, lesões e doenças profissionais nas cadeias de abastecimento, tendo implementado um conjunto de atividades para abordar os impactos das alterações climáticas.

# Normas internacionais do trabalho e códigos de conduta existentes relacionados com as alterações climáticas e a SST

## Riscos Gerais de SST relacionados com o clima

- Convenção (N.º 155) sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores, 1981 e Recomendação de Acompanhamento (N.º 164)
- Convenção (N.º 187) sobre o Quadro Promocional para a SST, 2006 e Recomendação de Acompanhamento (N.º 197)
- Recomendação (N.º 194) sobre a Lista de Doenças Profissionais, 2002
- Convenção (N.º 161) sobre Serviços de Saúde no Trabalho, 1985
- Recomendação (N.º 194) sobre a Lista de Doenças Profissionais, 2002
- Recomendação (N.º 192) sobre Segurança e Saúde na Agricultura
- Recomendação (N.º 120) sobre Higiene (Comércio e Escritórios), 1964
- Recomendação (N.º 115) sobre Habitação dos Trabalhadores, 1961
- Recomendação (N.º 116) sobre a Redução de Horas de Trabalho, 1962
- Recomendação (N.º 97) sobre Proteção da Saúde dos Trabalhadores, 1953
- Segurança e Saúde na Construção (revisto 2022), Código de Práticas
- Segurança e Saúde na Construção e Reparação Naval (revisto 2019) Código de Práticas
- Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (revisto 2016), Código de Práticas
- Segurança e Saúde no Trabalho Florestal, Código de práticas (1998)
- Segurança e saúde em Minas a céu aberto, Código de Práticas (1991)



## Calor excessivo

- Convenção (N.º 110) sobre Plantações, 1958
- Fatores ambientais nos locais de trabalho, Código de práticas (2001)

## Radiação ultravioleta (UV)

- Fatores ambientais nos locais de trabalho, Código de práticas (2001)



## Poluição do ar

- Convenção (N.º 148) sobre Poluição do ar, Ruído e Vibrações, 1977 e Recomendação de Acompanhamento (N.º 156)

## Eventos

## meteorológicos extremos

- Convenção (N.º 174) sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Graves, 1993 e Recomendação de Acompanhamento (N.º 181)
- Recomendação (N.º 205) sobre Emprego e Trabalho Digno para a Paz e a Resiliência, 2017

## Doenças transmitidas por vetores



- Recomendação (N.º 115) sobre Habitação dos Trabalhadores, 1961
- Orientações técnicas sobre riscos biológicos no ambiente de trabalho, 2022



## Produtos Fitofarmacêuticos

- Convenção (N.º 170) sobre Segurança na utilização de Produtos Químicos, 1990 e Recomendação de Acompanhamento (N.º 177)
- Convenção (N.º 184) sobre Segurança e Saúde na Agricultura, 2001
- Segurança e Saúde na Agricultura (2010), Código de Práticas
- Segurança na utilização de Produtos Químicos no Trabalho, Código de Práticas (1993)



# 1. Calor Excessivo

## Elevado risco de exposição

Pessoas que trabalham na agricultura, produção de bens e serviços ambientais (gestão dos recursos naturais), construção, recolha de lixo, trabalhos de reparação de emergência, transportes, turismo e desporto.

## Valor global de exposições profissionais

Pelo menos 2,41 mil milhões de trabalhadores/as a tempo completo expostos/as a calor excessivo no local de trabalho em 2020 (OIT 2024b).

## Impactos primários na saúde

Stresse térmico, insolação, exaustão pelo calor, rabdomiólise, síncope térmica, câibras térmicas, erupção cutânea pelo calor, doenças cardiovasculares, lesão renal aguda, doença renal crónica, lesão física.

## Impactos na segurança e saúde no trabalho

22,85 milhões de acidentes de trabalho, 18.970 mortes e 2,09 milhões de AVAI (Ano de vida ajustado por incapacidade) atribuível ao calor excessivo no trabalho.

### Orientações da OIT para a gestão dos riscos relacionados com o calor nos locais de trabalho:

- ▶ Código de práticas sobre fatores ambientais no local de trabalho – Capítulo 8 Calor e frio.

O aumento das temperaturas globais devido às alterações climáticas origina ondas de calor mais frequentes e severas, causando aumento da mortalidade, redução da produtividade e danos nas infraestruturas (Mora *et al.*, 2017). O impacto do calor excessivo varia consoante os setores, mas os de maior risco incluem atividades no exterior, especialmente em trabalhos fisicamente exigentes e atividades em espaços interiores, em locais de trabalho mal ventilados e sem climatização. Os riscos relacionados com o calor são influenciados pelas condições ambientais, pelo esforço físico e pelo vestuário ou equipamento.

# 2. Radiação ultravioleta

## Elevado risco de exposição

Pessoas que trabalham em espaços exteriores, incluindo nos setores da construção, da agricultura, assistência a banhistas, profissionais dos serviços de energia, da jardinagem, da distribuição postal e do trabalho portuário.

## Valor global de exposições profissionais

1,6 mil milhões de trabalhadores/as (28,4% da população em idade ativa) (Pega *et al.* 2023).

## Impactos primários na saúde

Queimaduras solares, lesões na pele e oculares agudas, sistemas imunitários enfraquecidos, pterígio, cataratas, cancro da pele, degeneração macular.

## Impactos na segurança e saúde no trabalho

>18.960 mortes anuais devido apenas ao cancro de pele exceto melanoma (Pega *et al.* 2023).

### Orientações da OIT para a gestão da radiação solar UV no local de trabalho:

- ▶ Código de práticas relativo aos fatores ambientais no local de trabalho – Capítulo 7 Radiações óticas.

A radiação solar UV é uma forma de radiação não ionizante. A quantidade de radiação solar UV que atinge a Terra é reduzida pelas moléculas de ozono na atmosfera superior. O desbaste progressivo da camada de ozono, causado pela libertação de substâncias que empobrecem a camada de ozono pela indústria e por outras atividades humanas, é, por conseguinte, um motivo de grande preocupação. A radiação solar UV é um problema particular para quem trabalha no exterior, em exposição a doses de radiação UV pelo menos duas a três vezes superiores às de quem trabalha em espaços interiores e, muitas vezes, a doses diárias cinco vezes acima dos limites recomendados internacionalmente (John *et al.*, 2021). A radiação UV pode ser especialmente perigosa pela falta de consciência do impacto da exposição a níveis perigosamente elevados de exposição.

### 3. Eventos meteorológicos extremos

#### Elevado risco de exposição

Profissionais da saúde, bombeiros, pessoal de emergência, da construção civil e de operações de limpeza, da agricultura e pescas.

#### Valor global de exposições profissionais

Dados limitados.

#### Impactos primários na saúde

Vários.

#### Impactos na segurança e saúde no trabalho

2,06 milhões de mortes devido a riscos relacionados com condições atmosféricas, climáticos e hídricos (desde 1970, não apenas exposições ocupacionais) (OMM 2021).

#### Orientações da OIT para abordar fenômenos meteorológicos extremos no local de trabalho:

- ▶ Convenção (N.º 174) sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Graves, de 1993 e a Recomendação (N.º 181), sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Graves, de 1993,
- ▶ Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho (OIT-SST 2001).

Todos os anos, milhares de pessoas morrem e ficam lesionadas como consequência da ocorrência de eventos meteorológicos extremos e de catástrofes naturais, de que são exemplo, inundações, secas, incêndios florestais e furacões. Os trabalhadores e trabalhadoras podem ser expostos durante ou imediatamente após a ocorrência destes eventos ou durante as operações de limpeza. Muitos eventos meteorológicos extremos também originam prejuízos significativos em instalações já de si perigosas, tais como fábricas ou locais de extração de minério, provocando a libertação de substâncias perigosas, incêndios e explosões. O aumento previsível tanto da frequência como da gravidade dos eventos meteorológicos em futuros cenários de alterações climáticas constitui uma ameaça para o bem-estar a longo prazo de muitos trabalhadores e trabalhadoras.

### 4. Poluição e qualidade do ar nos locais de trabalho

#### Elevado risco de exposição

Todos os trabalhadores e trabalhadoras, em especial em atividades no exterior, no setor dos transportes e combate a incêndios.

#### Valor global de exposições profissionais

Risco aumentado de exposição à poluição do ar para 1.6 mil milhões de pessoas que realizam atividades em espaços exteriores.

#### Impactos primários na saúde

Cancro (pulmão), doença respiratória, doença cardiovascular.

#### Impactos na segurança e saúde no trabalho

860.000 mortes anuais (apenas trabalhadores/as de atividades no exterior) (OIT 2021a).

#### Orientações da OIT para a gestão da qualidade do ar nos locais de trabalho:

- ▶ Convenção (N.º 148) sobre o Ambiente de Trabalho (Poluição do Ar, Ruído e Vibrações), de 1977 e a Recomendação (N.º 156) relativa ao Ambiente de Trabalho (Poluição do Ar, Ruído e Vibrações), 1977.

Diferentes poluentes atmosféricos aumentam o aquecimento global, e o aquecimento global, por sua vez, leva à formação de agentes poluentes (ETUI 2023). As alterações dos padrões meteorológicos influenciam os níveis das concentrações de poluentes atmosféricos exteriores, como o ozono, (PM2.5) e, claro, (PM10) partículas, dióxido de azoto (NO2) e dióxido de enxofre (SO2). O número crescente de incêndios florestais também aumentará as emissões de partículas e precursores de ozono. As alterações climáticas podem também influenciar as concentrações de agentes poluentes do ar interior que podem provir de fontes internas, por exemplo, bolores e compostos orgânicos voláteis, ou emitidas pelos edifícios para o ar exterior. Verificam-se valores de exposição mais elevados em quem trabalha em espaços externos em áreas com elevados níveis de poluição atmosférica, gerados pelo tráfego intenso ou pela atividade industrial.

## 5. Doenças transmitidas por vetores

### Elevada exposição ao risco

Pessoas que trabalham em espaços exteriores, nomeadamente na agricultura e produção florestal, paisagistas, pessoal de jardinagem, em atividades de pintura reparação de telhados e pavimentos, na construção, bombeiros, etc.

### Valor global de exposições profissionais

Dados limitados.

### Impactos primários na saúde

Doenças como malária, doença de Lyme, dengue, esquistossomose, leishmaniose, doença de Chagas e tripanossomíase africana, entre outras.

### Impactos na segurança e saúde no trabalho

Mais de 700.000 mortes anuais (não apenas exposições ocupacionais) (OMS 2020). 14.576 mortes profissionais por malária (Takala *et al.* 2023).

### Orientações da OIT para a gestão das doenças transmitidas por vetores no local de trabalho:

- ▶ Recomendação (N.º 115) sobre Habitação dos Trabalhadores, de 1961 e as Orientações Técnicas sobre Riscos Biológicos no Ambiente de Trabalho (2023).

As doenças transmitidas por vetores são doenças causadas por parasitas, vírus e bactérias que são transmitidas por vetores, como mosquitos, carrapatos e pulgas. As alterações climáticas têm sido associadas a um risco acrescido de doenças transmitidas por vetores a trabalhadores e trabalhadoras, através dos seus efeitos sobre a dimensão das populações de vetores, as taxas de sobrevivência e de reprodução, juntamente com impactos mais amplos nos ecossistemas naturais e nos sistemas humanos. A maior incidência dessas doenças verifica-se em regiões tropicais e subtropicais, e afetam de forma acentuada as populações mais pobres. No entanto, à medida que as alterações climáticas se agravam, os modelos projetam uma expansão substancial em regiões com os climas propícios à propagação destas doenças.

## 6. Produtos Fitofarmacêuticos

### Elevada exposição ao risco

Pessoas que trabalham na agricultura, em plantações, na indústria química, na produção florestal, no comércio de pesticidas, em espaços verdes, e no controlo de vetores.

### Valor global de exposições profissionais

Risco aumentado de exposição a produtos fitofarmacêuticos para um número significativo de trabalhadores e trabalhadoras agrícolas (1,8 mil milhões).

### Impactos primários na saúde

Envenenamento, cancro, neurotoxicidade, problemas endócrinos e reprodutivos, doenças cardiovasculares doença pulmonar obstrutiva crónica, imunossupressão.

### Impactos na segurança e saúde no trabalho

Mais de 300.000 mortes anuais devido a intoxicação por pesticidas (Jørs *et al.* 2018).

### Orientações da OIT para a gestão da utilização de produtos fitofarmacêuticos no local de trabalho:

- ▶ Convenção (N.º 170) sobre Produtos Químicos, de 1990 e Recomendação (N.º 177) sobre Produtos Químicos, de 1990
- ▶ Códigos de práticas: Segurança na utilização de produtos químicos no trabalho (1993), Segurança e saúde na agricultura (2011) e Segurança e saúde no trabalho florestal (1998).

O aumento da utilização de pesticidas foi identificado como tendo um impacto importante nas alterações climáticas na segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. A utilização de pesticidas é diretamente afetada pela eficácia dos pesticidas, pelas características das culturas e pela ocorrência de pragas, que por sua vez são todas influenciadas pelas alterações climáticas (Delcour *et al.* 2015). O uso de fertilizantes também pode ser impactado pelas alterações climáticas, pois um aumento da precipitação pode causar erosão do solo e, assim, reduzir os nutrientes essenciais do solo, como o azoto e o fósforo, fundamentais para o crescimento das plantas. Os pesticidas altamente perigosos (PAP) são uma grande preocupação, uma vez que a sua utilização generalizada tem causado sérios problemas de saúde e mortes em muitas regiões do mundo (OMS, 2019).

# Exemplos de abordagens aos perigos e riscos relacionados com as alterações climáticas

## **Políticas e estratégias.**

Por vezes, as preocupações sobre a segurança e saúde no trabalho relacionadas com as alterações climáticas são integradas nas políticas e estratégias de saúde pública e do ambiente, quando explicitamente referem intervenções nos locais de trabalho e a proteção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Noutros casos, foram identificados os perigos e riscos relacionados com as alterações climáticas como prioridades nas políticas e estratégias de SST, tendo sido definidas medidas a implementar e outras iniciativas no futuro próximo.

## **Legislação e regulamentação.**

Tradicionalmente as legislações de SST abordam a proteção contra temperaturas extremas, radiação não ionizante (incluindo a radiação solar UV), poluição do ar, riscos biológicos / incluindo doenças transmitidas por vetores), e produtos químicos perigosos (incluindo os produtos fitofarmacêuticos utilizados na agricultura.

Alguma legislação também refere a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras durante a ocorrência de eventos atmosféricos extremos e catástrofes naturais, requerendo o planeamento da preparação e resposta à emergência.

Por vezes, a lei pode estabelecer o dever do empregador de proceder a avaliação de riscos e adoção de medidas específicas (por exemplo assegurar ventilação adequada, pausas de trabalho, disponibilizar informações e formação, fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva, etc).

Em alguns países foram estabelecidos valores-limite de exposição a temperaturas elevadas e a contaminantes do ar, no entanto, poucos são os que o fizeram para outros fatores de risco, como a radiação UV ou os produtos fitofarmacêuticos.

A legislação de alguns países estabelece como requisito a vigilância da saúde para prevenir o detetar precocemente problemas relacionados com a exposição ao calor excessivo, à radiação UV, doenças transmitidas por vetores e a produtos químicos. Alguns países incluíram igualmente doenças relacionadas com o calor e com a radiação UV, com os riscos biológicos e/ou perturbações relacionadas com os pesticidas, nas respetivas listas nacionais de doenças profissionais.

## **Acordos coletivos.**

Nos acordos coletivos de alguns países verificou-se a definição de medidas adicionais para fazer face a alguns dos perigos e riscos relacionados com as alterações climáticas, nomeadamente com a exposição a temperaturas elevadas, eventos meteorológicos extremos, poluição do ar e produtos fitofarmacêuticos. Estes acordos tiveram como resultados, uma melhoria da proteção da segurança e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras em diferentes

setores de atividade, por exemplo da construção, cadeias de abastecimento de alimentação e bebidas, agricultura e transportes.

## **Orientações técnicas.**

Os organismos internacionais e nacionais com competências em SST produziram numerosos guias com orientações técnicas que abordam os riscos profissionais relacionados com as alterações climáticas.

Essas orientações abrangem temas como a prevenção do stresse térmico, exposição solar segura, preparação e resposta a eventos meteorológicos extremos, poluição do ar, doenças transmitidas por vetores e utilização de pesticidas. Por vezes, essas orientações focam-se em grupos profissionais ou situações específicas, de que é exemplo a proteção da exposição a fumos libertados em incêndios.

## **Programas de formação e campanhas de sensibilização.**

Alguns organismos e autoridades de SST, organizações de empregadores e de trabalhadores, ONG entre outros, desenvolveram programas de formação, campanhas e outras iniciativas de sensibilização e divulgação de informação sobre o aumento dos riscos associados às alterações climáticas e medidas para os prevenir.

Frequentemente as campanhas de sensibilização e as estratégias de envolvimento das comunidades são direcionadas para grupos profissionais mais expostos a estes riscos, nomeadamente nas áreas rurais.

Muitas das campanhas de sensibilização realizadas abordam o calor excessivo e a exposição solar segura no trabalho, no entanto, poucas são as atividades verificadas que abordam as alterações climáticas e os eventos extremos, a qualidade do ar nos locais de trabalho, as doenças transmitidas por vetores e os produtos fitofarmacêuticos utilizados na agricultura.

## **Iniciativas de saúde pública dirigidas a trabalhadores.**

As alterações climáticas são um tema no qual a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras e a saúde pública estão intimamente ligados, por conseguinte em alguns países foram integradas iniciativas de SST nos respetivos programas e campanhas de saúde pública. Por exemplo, foram implementados programas de prevenção do cancro da pele para deteção de alterações da pele em trabalhadores que apresentam elevado risco de exposição à radiação UV. Também se verificou que foram realizadas iniciativas de saúde pública com o objetivo de controlar doenças transmitidas por vetores direcionadas a grupos profissionais em maior risco.

# Conclusões

## **Os trabalhadores e trabalhadoras enfrentam atualmente graves impactos na saúde decorrentes dos perigos relacionados com as alterações climática**

Um número muito significativo de trabalhadores e trabalhadoras já se encontra exposto aos perigos relacionados com as alterações climáticas no local de trabalho, e estes números só tendem a piorar. Um grande número perdem a vida na sequência dessas exposições, sucumbem a doenças mortais, como cânceros e doenças cardiovasculares, ou desenvolvem condições crónicas debilitantes e incapacidades. Alguns grupos profissionais podem estar especialmente vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e, por conseguinte, podem necessitar de medidas de proteção adicionais, por exemplo, quem trabalha na agricultura, em espaços exteriores ou realiza trabalhos pesados em climas quentes.

## **Necessidade de adaptação das atuais políticas de SST criação de novas políticas específicas em matéria de alterações climáticas**

À medida que os riscos decorrentes das alterações climáticas evoluem e se intensificam, pode ser necessário reavaliar a legislação existente ou criar novos regulamentos e orientações, a fim de garantir a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras. As considerações em matéria de SST devem ser integradas nas políticas relacionadas com o clima e as preocupações climáticas devem ser integradas nas práticas de SST. Qualquer nova legislação ou política deve potenciar sinergias com a legislação existente e os instrumentos internacionais.

## **É necessária uma investigação reforçada e uma base factual mais sólida para orientar a resposta**

Atualmente, o conhecimento científico é extremamente limitado em muitas áreas críticas e quando existe, centra-se frequentemente na saúde pública e não na saúde ocupacional. Uma investigação abrangente e de elevada qualidade é fundamental para desenvolver e avaliar a eficácia das medidas preventivas de SST em diferentes países e setores.

## **O diálogo social é a base para uma resposta eficaz em matéria de SST num mundo do trabalho em mutação**

As políticas e os programas de SST devem ser coordenados entre os organismos públicos, incluindo os ministérios do trabalho e da saúde, a fim de assegurar a coerência dos mesmos. O diálogo social entre governos e parceiros sociais é igualmente necessário para desenvolver políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, uma vez que os trabalhadores e os empregadores se encontram melhor posicionados para encontrar as soluções adequadas para estes riscos nos locais de trabalho.

## **As práticas sustentáveis podem também trazer novos desafios em matéria de SST**

As empresas estão a desempenhar um papel importante nas estratégias de mitigação das alterações climáticas, implementando formas de reduzir as emissões de carbono nos locais de trabalho e adotando práticas de trabalho sustentáveis. Estão também a surgir indústrias e tecnologias verdes para responder a esta emergência global que podem contribuir para a mitigação a longo prazo. No entanto, as tecnologias verdes podem, em alguns casos, criar ou ampliar perigos e riscos em matéria de SST, especialmente se ainda não tiverem sido desenvolvidas as infraestruturas adequadas e as proteções de SST.

## **Relação clima-saúde priorizada na agenda política**

No entanto, estão a ser dados passos positivos na direção certa. À medida que o reconhecimento da relação clima-saúde continua a crescer a nível mundial, estão a ser implementadas novas políticas de SST para abordar especificamente os perigos decorrentes das alterações climáticas. Iniciativas mundiais como a COP 28 deve ser aproveitada para continuar a aumentar a visibilidade política da saúde humana e, em particular, da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, a fim de negociar melhores proteções para todas as pessoas.

# Referências

- Boedeker, Wolfgang, Meriel Watts, Peter Clausing, and Emily Marquez. 2020. 'The Global Distribution of Acute Unintentional Pesticide Poisoning: Estimations Based on a Systematic Review'. *BMC Public Health* 20 (1): 1875. <https://doi.org/10.1186/s12889-020-09939-0>.
- Cherrie, J W, and M P C Cherrie. 2022. 'Workplace Exposure to UV Radiation and Strategies to Minimize Cancer Risk'. *British Medical Bulletin* 144 (1): 45–56. <https://doi.org/10.1093/bmb/ldac019>.
- Delcour, Ilse, Pieter Spanoghe, and Mieke Uyttendaele. 2015. 'Literature Review: Impact of Climate Change on Pesticide Use'. *Food Research International, Impacts of climate change on food safety*, 68 (February): 7–15. <https://doi.org/10.1016/j.foodres.2014.09.030>.
- ETUI. 2023. 'Workers and the Climate Challenge | Etui'. HesaMag, 2023. <https://www.etui.org/publications/workers-and-climate-challenge>.
- FAO/WHO 2016. 'International Code of Conduct on Pesticide Management. Guidelines on Highly Hazardous Pesticides'. <https://www.fao.org/documents/card/en?details=a5347a39-c961-41bf-86a4-975cdf2fd063/>.
- FAO/WHO 2020. 'Guidelines for Personal Protection When Handling and Applying Pesticides |Policy Support and Governance'. <https://www.fao.org/policy-support/tools-and-publications/resources-details/en/c/1263969/>.
- FAO/WHO. 2014. 'International Code of Conduct on Pesticide Management'.
- ILO 2021a. 'Exposure to Hazardous Chemicals at Work and Resulting Health Impacts: A Global Review'. Publication. [http://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS\\_811455/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/global/topics/safety-and-health-at-work/resources-library/publications/WCMS_811455/lang--en/index.htm).
- ILO 2023. 'Chemicals and Climate Change in the World of Work: Impacts for Occupational Safety and Health - Research Report'.
- IPCC 2021. 'Summary for Policymakers. In: Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change.' Cambridge University Press.
- John, S.m., C. Garbe, L.e. French, J. Takala, W. Yared, A. Cardone, R. Gehring, A. Spahn, and A. Stratigos. 2021. 'Improved Protection of Outdoor Workers from Solar Ultraviolet Radiation: Position Statement'. *Journal of the European Academy of Dermatology and Venereology* 35 (6): 1278–84. <https://doi.org/10.1111/jdv.17011>.
- Jørs, Erik, Dinesh Neupane, and Leslie London. 2018. 'Pesticide Poisonings in Low- and Middle-Income Countries'. *Environmental Health Insights* 12. <https://doi.org/10.1177/1178630217750876>.
- Mora, Camilo, Bénédicte Dousset, Iain R. Caldwell, Farrah E. Powell, Rollan C. Geronimo, Coral R. Bielecki, Chelsie W. W. Counsell, et al. 2017. 'Global Risk of Deadly Heat'. *Nature Climate Change* 7 (7): 501–6. <https://doi.org/10.1038/nclimate3322>.
- Pega, Frank, Natalie C. Momen, Kai N. Streicher, Maria Leon-Roux, Subas Neupane, Mary K. Schubauer-Berigan, Joachim Schüz, et al. 2023. 'Global, Regional and National Burdens of Non-Melanoma Skin Cancer Attributable to Occupational Exposure to Solar Ultraviolet Radiation for 183 Countries, 2000–2019: A Systematic Analysis from the WHO/ILO Joint Estimates of the Work-Related Burden of Disease and Injury'. *Environment International* 181 (November): 108226. <https://doi.org/10.1016/j.envint.2023.108226>.
- Takala, Jukka, Alexis Descatha, A. Oppliger, H. Hamzaoui, Catherine Bråkenhielm, and Subas Neupane. 2023. 'Global Estimates on Biological Risks at Work'. *Safety and Health at Work* 14 (4): 390–97. <https://doi.org/10.1016/j.shaw.2023.10.005>.
- WHO 2018b. 'First Global Conference on Air Pollution and Health'. 2018. <https://www.who.int/news-room/events/detail/2018/10/30/default-calendar/air-pollution-conference>.
- WHO 2019. 'Exposure to Highly Hazardous Pesticides: A Major Public Health Concern'. 2019. <https://www.who.int/publications-detail-redirect/WHO-CED-PHE-EPE-19.4.6>.
- WHO 2020. 'Vector-Borne Diseases'. 2020. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/vector-borne-diseases>.
- WMO. 2021. 'WMO ATLAS OF MORTALITY AND ECONOMIC LOSSES FROM WEATHER, CLIMATE AND WATER EXTREMES (1970–2019)'.

Tradução para português e paginação: OIT- Lisboa  
Abril 2024

